



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# Boletim de Serviço UFCSPA

nº 035, de 08/12/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

SECRETÁRIA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Luciana Boose Pinheiro

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

## **CONTEÚDO**

ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	10
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	23
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS .....	25
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	29
ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS.....	31
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS.....	31
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC .....	31
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC.....	31
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO .....	31
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA.....	31
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).....	31
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) .....	32
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) .....	32
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) .....	32
PROMOÇÕES (DOCENTES) .....	32
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) .....	32
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS .....	32
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.....	33
DIÁRIAS .....	33
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE .....	33
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS .....	33
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE .....	33
LICENÇAS.....	33
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	34
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE .....	34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

### **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

#### **PORTARIA Nº 43/2017-GAB-CS/CPAD DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 15/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 29/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 40/2017-GAB-CS/PAD, de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004080/2017-76, 23103.004098/2017-78, 23103.004079/2017-41 e 23103.004078/2017-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **PORTARIA Nº 44/2017-GAB-CS/CPAD DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 12/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 26/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

nº 39/2017-GAB-CS/PAD, de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004073/2017-74 e 23103.004094/2017-90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2017.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora

**PORTARIA Nº 45/2017-GAB-CS/CPAD DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 16/2017-GAB-CS/PAD, de 26 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010 em 30 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 30/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 36/2017-GAB-CS/PAD, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004437/2017-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

**PORTARIA Nº 46/2017-GAB-CS/CPAD DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 14/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 28/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 35/2017-GAB-CS/PAD, de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004069/2017-14, 23103.004097/2017-23, 23103.004077/2017-52 e 23103.004066/2017-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº 47/2017-GAB-CS/CPAD DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 13/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 17, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 010 em 30 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 27/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 38/2017-GAB-CS/PAD, de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004067/2017-17, 23103.004068/2017-61, 23103.004091/2017-56 e

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

23103.004095/2017-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº 48/2017-GAB-CS/CPAD DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 11/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 25/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 34/2017-GAB-CS/PAD, de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 026 em 16 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004076/2017-16, 23103.004082/2017-65, 23103.004081/2017-11, 23103.004092/2017-09 e 23103.004072/2017-20, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

**PORTARIA Nº 49/2017-GAB-CS/CPAD DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 10/2017-GAB-CS/PAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 009 em 23 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 24/2017-GAB-CS/PAD, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 017 em 18 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 37/2017-GAB-CS/PAD, de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025 em 13 de outubro de 2017, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004071/2017-85, 23103.004062/2017-94, 23103.004063/2017-39, 23103.004093/2017-45 e 23103.004065/2017-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº 053 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017\***

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Art. 5º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e no Art. 19 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e economicidade no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos e de racionalização de serviços em período de menor demanda;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de 05 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018 o horário de funcionamento da universidade terá início às 12h na segunda-feira e nas sextas-feiras terá término às 12h.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da universidade como, por exemplo, limpeza, telefonia e vigilância.

Art. 3º - A critério das Pró-reitorias, servidores poderão ser convocados em função de demandas específicas, especialmente as relacionadas à matrícula dos alunos.

Art. 4º - Para cumprimento desta Portaria fica determinada a compensação de horário na jornada de trabalho dos servidores envolvidos, ao longo do ano de 2018, nos termos do inciso II do Art. 44 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA

\* Retificada.

### **PORTARIA Nº 056 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º do Regulamento Interno da Editora da UFCSPA aprovado pela Resolução nº 37/2015 do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir a servidora Ana Carolina da Costa e Fonseca, SIAPE 1695345, sem prejuízo das suas atribuições, para exercer a Direção da Editora da UFCSPA, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Reconduzir o servidor Éder da Silveira, SIAPE 1492915, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a Vice-Direção da Editora da UFCSPA, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora de UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 93, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Nomeia a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Gastronomia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por indicação da Coordenação do Curso de Gastronomia, para compor a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Gastronomia da UFCSPA, os seguintes membros:

<b>Representante</b>	<b>Atribuição</b>
Graziela Bruschi Brinques	Coordenadora
Cheila Minéia Daniel de Paula	Vice-Coordenadora
Ricardo Yudi Akiyoshi	Membro Docente
Iuri Yudi Furukita Baptista	Membro Discente
Yago Viana Pinto	Membro Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

### **PORTARIA Nº 94, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Altera a Comissão de Estágio do Curso de Gastronomia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme portaria nº 90, de 14 de setembro de 2015.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Juliano Garavaglia, Ricardo Yudi Akiyoshi (membros docentes) e Uilian Fanfa da Rosa (membro discente), e excluir Valdeni Zani, Tainá Bacellar Zaneti (membros docentes) e Fernanda Castilhos França de Vasconcelos (membro discente) da Comissão de Estágio do Curso de Gastronomia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim composta:

<b>Representante</b>	<b>Representatividade</b>
Isabel Cristina Kasper Machado	Coordenadora
Juliano Garavaglia	Vice-Coodenador
Ricardo Yudi Akiyoshi	Membro Docente
Uilian Fanfa da Rosa	Membro Discente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 90, de 14 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 62, de 10 de junho de 2016.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a partir de 15/02/2017, os docentes Rômulo Faria Santos Canto e Tanira Alessandra Silveira Aguirre no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando esse núcleo assim composto:

<b>Representação / Departamento</b>	<b>Representante</b>	<b>Atribuição</b>
Coordenação do Curso	Vanusa Regina Lando	Coordenadora
Coordenação do Curso	Marisa Tsao	Vice-coordenadora
Farmacociências	Tania Maria Hubert Ribeiro	Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Farmacociências	Simone Schneider Amaral	Titular
Farmacociências	Juliana Maria Forain Miolo Schneider	Titular
Farmacociências	Eliane Dallegrave	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ana Carolina Ribeiro Teixeira	Titular
Ciências Básicas da Saúde	Karine Rigon Zimmer	Titular
Ciências Básicas da Saúde	Luiz Carlos Rodrigues Júnior	Titular
Farmacociências	Tanira Alessandra Silveira Aguirre	Titular
Farmacociências	Rômulo Faria Santos Canto	Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 62, de 10 de junho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Altera a composição da Comissão de Graduação do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 63, de 29 de abril de 2016.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a partir de 05/10/2017, as docentes Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Simone Schneider Amaral, Juliana Maria Forain Schneider e Johanna Dagort Billig e excluir as docentes Vanusa Regina Lando, Marisa Tsao, Eliane Dallegrave e Márcia Rosa da Costa da Comissão de Graduação do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Tanira Alessandra Silveira Aguirre	Coordenadora	10/2017 a 12/2018
	Simone Shneider Amaral	Vice Coordenadora	10/2017 a 12/2018
Farmacociências	Marla Narciso Godoi Biajoli*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Denise Conceição Mesquita Dantas*	Suplente	04/2016 a 03/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Farmacociências	Juliana Maria Forain Miolo Schneider	Efetivo	10/2017 a 09/2019
	Helena Maria Tannhauser Barros*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Ciências Básicas da Saúde	Lucila Ludmila Paula Gutierrez*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Karine Rigom Zimmer*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Mariana de Freitas Dewes*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Thaísa Raupp Tamusiunas*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Saúde Coletiva	Mônica Maria Celestina de Oliveira*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Maria Eugênia Bresolin Pinto*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Educação e Humanidades	Johanna Dagort Billig	Efetivo	10/2017 a 09/2019
	Aline Winter Sudbarck*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Discente	Natália Stram Bierhals*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Antônio Peruzzo*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Discente	Júlia Leão Nogueira*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Matheus de Marchi Ribeiro*	Suplente	04/2016 a 03/2018

\*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº 63, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Altera a composição Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme portaria nº 31, de 20 de abril de 2017.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a docente Ana Cristina Borba da Cunha por Tânia Maria Hubert Ribeiro e incluir a docente Vivian Caetano Bochi no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Carolina Pereira Kechinski	Coordenadora
	Cheila Minéia Daniel de Paula	Vice-coordenadora
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Mellina da Silva Terres	Membro docente
Farmacociências	Tânia Maria Hubert Ribeiro	Membro docente
Nutrição	Graziela Bruschi Brinques	Membro docente
Nutrição	Letícia Sopeña Casarin	Membro docente
Nutrição	Vivian Caetano Bochi	Membro docente
Saúde Coletiva	Daniele Botelho Vinholes	Membro docente

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 31, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Nomeia o Coordenador do Centro de Simulação Realística da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente Newton Roesch Aerts como Coordenador do Centro de Simulação Realística da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Tanira Alessandra Silveira Aguirre	Coordenadora
Coordenação do Curso	Simone Schneider Amaral	Vice-coordenadora
Farmacociências	Tania Maria Hubert Ribeiro	Titular
Farmacociências	Ana Cristina Borba da Cunha	Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Farmacociências	Juliana Maria Forain Miolo Schneider	Titular
Farmacociências	Helena Maria Tannhauser Barros	Titular
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ana Carolina Ribeiro Teixeira	Titular
Ciências Básicas da Saúde	Karine Rigon Zimmer	Titular
Ciências Básicas da Saúde	Luiz Carlos Rodrigues Júnior	Titular
Farmacociências	Rafael Andrade Caceres	Titular
Farmacociências	Rômulo Faria Santos Canto	Titular

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº 99, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 95, de 21 de novembro de 2017.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a partir de 05/10/2017, as docentes Ana Cristina Borba da Cunha, Helena Maria Tannhauser Barros e Rafael Andrade Caceres e excluir as docentes Vanusa Regina Lando, Marisa Tsao e Eliane Dallegrove do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando esse núcleo assim composto:

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 95, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

### **EDITAL PROGRAD Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições EXCLUSIVAMENTE PARA DOCENTES, das propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs para o primeiro período letivo de 2018 para todos os Cursos de Graduação, conforme normas definidas neste edital.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS PELOS DOCENTES

1.1 A inscrição de propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs pelos docentes ocorrerá no período de 20 a 30 de novembro de 2017, exclusivamente pela internet, no seguinte endereço: <http://inscricao.ufcspa.edu.br/eletivas/>.

1.1.1 Para acessar o sistema, o docente deverá inserir seu usuário e senha de e-mail institucional.

1.1.2 Na inscrição da proposta on-line o docente preencherá como 1º dia de aula da disciplina entre 26 de fevereiro e 03 de março de 2018.

1.1.3 A Disciplina Eletiva e/ou PDCI terá sua realização confirmada se:

a) Houver sala de aula disponível em dia e horário solicitado;

b) Após o período de inscrições pelos alunos, o número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados por turma for atingido.

1.1.3.1 As disciplinas que não atingirem o número de alunos previsto no item 1.1.3, letra "b" e/ou não houver sala de aula disponível em horário solicitado, serão canceladas automaticamente.

1.1.4 Desde que acordado com o (s) Coordenador (es) de Curso (s), disciplinas obrigatórias também poderão ser ofertadas como disciplinas eletivas para outros cursos. Assim como as demais, será necessária a elaboração de Plano de Ensino específico. Desconsiderar neste caso, os dados previstos no item 1.1.3 e deste edital.

1.1.5 Para inscrever disciplinas que ocorrerão exclusiva ou parcialmente em EAD, o docente deverá selecionar esta opção no sistema on-line acompanhado do dia da semana e horário em que a disciplina será ofertada. Na ocorrência de aulas presenciais, informar os dias e horários específicos e sala, no campo "Observações" do formulário on-line.

1.1.6 Para inscrição de disciplinas exclusivamente presenciais, com aulas eventuais em EAD, não será necessário selecionar a opção EAD. Neste caso, o docente deverá informar, apenas no plano de ensino, os dias e horários em que ocorrerão as atividades em EAD.

1.1.7 Finalizada a inscrição da proposta de Disciplina Eletiva e/ou PDCI no sistema, o professor regente imprimirá o formulário de inscrição e assinará em campo específico com seu carimbo, assim como o Chefe do Departamento ao qual o docente está vinculado. Somente estas duas assinaturas serão necessárias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

1.1.8 O formulário de inscrição (contendo as assinaturas requeridas) será entregue na Secretaria do DERCA. Além disso, o docente deverá enviar o plano de ensino da disciplina em arquivo formato PDF para o e-mail: [eletivapdci@ufcspa.edu.br](mailto:eletivapdci@ufcspa.edu.br). O prazo para entrega física do formulário e o envio do e-mail com o plano de ensino, em anexo, será até o dia 08 de dezembro de 2017. Caso o docente não faça a entrega dos 2 documentos até o prazo supracitado, a disciplina não será homologada e não ocorrerá.

1.1.9 Para realizar alterações ou correções em propostas já finalizadas, o docente deverá acessar novamente o sistema e realizar a alteração dentro do prazo previsto para a inscrição das propostas, ou seja, de 20 a 30 de novembro de 2017, e prosseguir conforme o item 1.1.8 deste edital.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 A homologação das propostas inscritas pelos docentes será divulgada na página institucional da Universidade até o dia 31 de janeiro de 2018.

2.2 A data mencionada no item acima poderá sofrer alteração em decorrência do processo de distribuição de salas, realizado pela Proplan - Setor de Apoio Salas.

## 3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS

3.1 A matrícula dos alunos nas Disciplinas Eletivas e/ou PDCIs será realizada pelo próprio acadêmico, exclusivamente pelo Portal do Aluno, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, conforme edital próprio a ser publicado na página institucional da Universidade.

3.2 A data mencionada no item acima poderá sofrer alteração em decorrência do processo de distribuição de salas, realizado pela Proplan - Setor de Apoio Salas.

3.3 É vedado ao aluno o comparecimento às aulas de qualquer Disciplina Eletiva e/ou PDCI na qual não esteja oficialmente matriculado.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A avaliação do desempenho escolar dos alunos nas disciplinas Eletivas e/ou PDCIs será conforme disposto no Regimento Geral da Universidade, de acordo com a Norma Operacional 01/2014/PROGRAD, art. 5º, inciso VI.

4.2 Casos omissos serão analisados pela PROGRAD.

**Márcia Rosa Costa**  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

### **EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 50 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do 1º semestre ou do 1º e 2º semestres de 2018.

As inscrições devem ser realizadas via internet no endereço <http://sistema.ufcspa.edu.br/monitoria>.

O Edital está disponível, na íntegra, no endereço [www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria).

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

### **EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 51 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, torna público o Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

As inscrições ocorrerão no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2017 e poderão ser realizadas por três modalidades: pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); por procuração específica do interessado, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação, devidamente autenticada em cartório, para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS.

O Edital está disponível, na íntegra, em: [www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado).

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

### **EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 52 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96, do

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

Regimento Interno da UFCSPA e da Norma para Transferência Interna, torna público o Edital para Transferência Interna entre os Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

As inscrições dos candidatos serão realizadas presencialmente e/ou mediante procuração específica do interessado, passado por instrumento público ou particular, no setor de Protocolo da Universidade, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2017, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira). Os processos serão encaminhados à Coordenação do curso pretendido.

O Edital está disponível, na íntegra, em: [www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/transferencia-interna](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/transferencia-interna).

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

#### **EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 53 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, torna público o Edital de Transferência Voluntária aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

As inscrições ocorrerão no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2017 e poderão ser realizadas por três modalidades: a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); por procuração específica do interessado, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação, devidamente autenticada em cartório, para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS.

O Edital está disponível, na íntegra, em: [www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/transferencia-voluntaria](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/transferencia-voluntaria).

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

**EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL PROGRAD Nº 50/2017 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO 1º E 2º SEMESTRES DE 2018**

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital PROGRAD nº 50 de 24 de novembro de 2017.

O edital está disponível na íntegra em: <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/2018/edital-54-2017-retificacao.pdf>

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL PROGRAD Nº 55 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a revogação da realização do Concurso Público de Títulos e Provas para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas para a Área de Conhecimento da Medicina de Família e Comunidade, previstas no Edital nº 48, publicado no DOU nº 216, de 10 de novembro de 2017, seção 3, páginas 42 a 48, considerando condições insanáveis no teor do edital do concurso.

Os candidatos inscritos poderão efetuar a retirada da documentação entregue à título de inscrição e solicitar devolução da taxa paga, mediante instruções a serem disponibilizadas no link <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes/edital-48-2017>, do site institucional da UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL PROGRAD Nº 56 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA PARA CANDIDATO INSCRITO PARA ÁREA DE CONHECIMENTO DA MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, torna público o presente Edital, para informar o que segue:

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

1. DA EXCLUSÃO DAS 02 (DUAS) VAGAS DESTINADAS À ÁREA DE CONHECIMENTO DA MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1 Os candidatos inscritos para as 02 (duas) vagas da área de conhecimento da MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, previstas no Edital PROGRAD nº 48 de 10 de novembro de 2017, que realizaram a inscrição no período de 14/11/2017 a 01/12/2017 e que pagaram nestas datas o valor referente à taxa de inscrição terão os valores da taxa de inscrição devolvidos. Os candidatos deverão solicitar a devolução do pagamento de inscrição através do preenchimento do Formulário (Anexo I), através do e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br) ou pessoalmente, no Protocolo da UFCSPA, entre os dias 04 a 11/12/2017. A Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA irá analisar caso a caso.

1.1.1 Para ocorrer a devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá ser titular da conta. Não serão aceitas conta salário e nem contas de terceiros.

1.1.2 É obrigatório o preenchimento correto de todos os campos solicitados no Formulário ANEXO.

1.2 A divulgação dos pedidos de devolução da taxa de inscrição será publicada no dia 12/12/2017, no site da UFCSPA.

1.3 As devoluções serão efetuadas entre os dias 18 e 21/12/2017.

1.4 A retirada dos documentos será realizada a partir de 04/12/2017 no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas (de segunda a sexta-feira). Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br).

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Edital PROGRAD nº 48/2017, de 10 de novembro de 2017**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

End. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

Telefones: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

(\*1) DADOS BANCÁRIOS (Obrigatoriamente da mesma titularidade)

Banco: \_\_\_\_\_, Número do Banco: \_\_\_\_\_  
Agência com dígito: \_\_\_\_\_, N° da conta com dígito \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do (a) requerente ou de seu procurador devidamente credenciado

Nome do procurador \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Formulário preenchido;
- Comprovante da taxa de inscrição;
- Cópia do CPF, Carteira de Identidade do requerente;
- Cópia do cartão do banco com o número da conta a ser creditada;
- Pedidos efetuados através de procurador, deverão ser acompanhados do respectivo Instrumento de Procuração (assinatura com firma reconhecida), e documentos pessoais do procurador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 38 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

*Nomeia bolsista de apoio técnico à pesquisa.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 31 de 30 de outubro de 2017;

Art. 2º Nomear, na qualidade de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa, em conformidade com o Edital PROPPG nº 002 de 11 de agosto de 2017 e Norma do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (Resolução nº 001/12 - PROPPG, de 30 de outubro de 2012), destinadas a profissionais com formação superior que deverão exercer atividades técnicas que exijam conhecimentos compatíveis com este nível de formação e que estejam vinculadas a projetos de pesquisa científica da UFCSPA para o período de Dezembro de 2017 a Outubro de 2018, no valor de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais) para os seguintes selecionados:

I) Danielly Brufatto Olguins, CPF nº \*\*\*.080.990-\*\*, Banco do Brasil – Agência nº \*\*79-\*, Conta Corrente nº \*\*.512-\* para o Laboratório de Biologia Celular;

II) Caroline Carboni Martins, CPF nº \*\*\*.648.940-\*\*, Banco do Brasil – Agência nº \*\*21-\*, Conta Corrente nº \*\*.178-\* para o Laboratório de Central Analítica em substituição à Thais Spohr Christ, sob a supervisão da Prof<sup>a</sup> Ana Cristina Borba da Cunha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Airton Tetelbom Stein**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 051, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Designação de servidor para fiscalização do serviço fornecimento de mobiliário sob medida para diversas salas da UFCSPA.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bianca Pelicoli Riboldi, matrícula Siape nº 1857254, Arquiteta Urbanista, CPF \*\*\*.638.650-\*\*, para exercer a fiscalização do serviço de fornecimento (confeção e instalação) de mobiliário sob medida para diversas salas da UFCSPA, a ser realizado pelas empresas discriminadas abaixo, conforme processo nº 23103.006564/2017-50, pregão 40/2017:

Empenho nº:	Lote:	Empresa:
2017NE800770 e 2017NE800668	02	BENTO OFFICE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - ME
2017NE800670	01	A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Leandro Mateus Silva de Souza**  
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

**PORTARIA Nº 052, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Designação de servidores para fiscalização do serviço de conserto de alarmes de incêndio da UFCSPA.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra Moschem Tolfo, matrícula Siape nº 2073357, Engenheira de Segurança do Trabalho, CPF \*\*\*.611.740-\*\* e Cristiane Bolina da Cunha, matrícula Siape nº 2290239, Engenheira, CPF \*\*\*.280.190-\*\* como Fiscais Técnicas e Eugênio Stein, matrícula Siape nº 434101, Assistente em Administração, CPF \*\*\*.536.900-\*\*, como Fiscal Administrativo, para exercerem a fiscalização do serviço de conserto e fornecimento de materiais e componentes dos sistemas de detecção e alarme de incêndio instalados nas 3 edificações da UFCSPA, situada à Rua Sarmento Leite n.º 245, a ser realizado pela empresa SUPERNOVA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.- EPP, conforme processo nº 23103.006940/2017-14 e nota de empenho nº 2017NE800734.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leandro Mateus Silva de Souza**  
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2017**

Data: 05/12/2017

Nº Processo: 23103005693201640. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 03149832000162. Contratado: MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E -SERVICOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações da UFCSPA. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso II, e Artigo 79, inciso I da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 20/11/2017 .

(SICON - 04/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154032 NÚMERO DO CONTRATO: 7/2016**

Data: 05/12/2017

Nº Processo: 23103005182201466. DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 00192707000147. Contratado: MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA -.Objeto: Alteração do BDI para 16,80%. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/11/2017 .

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

(SICON - 04/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 44/2017**

Data: 05/12/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação exclusiva de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, incluindo o fornecimento de mão de obra eventual (sem residência), equipamentos, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e areação do solo, adubação orgânica (inodora) por duas vezes ao ano, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00041 Novo Edital: 05/12/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro Centro - PORTO ALEGRE-RS. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**TIAGO PITREZ FALCAO**  
Coordenador do Departamento

(SIDECA - 04/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

**EXTRATO DE CONTRATO NO - 14/2017 - UASG 154032**

Data: 06/12/2017

No - Processo: 23103006335201735. PREGÃO SISPP No - 30/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado : M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVR. Objeto: Fornecimento de livros e DVDs nacionais, para o acervo bibliográfico da UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 25/10/2017 a 24/10/2018. Valor Total: R\$178.308,83. Fonte: 112000000 - 2017NE800570. Data de Assinatura: 25/10/2017.

(SICON - 05/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

**EXTRATO DE CONTRATO NO - 15/2017 - UASG 154032**

Data: 06/12/2017

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

No - Processo: 23103006335201735. PREGÃO SISPP No - 30/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 13057768000143. Contratado : TERRITORIO DO LIVRO COMERCIO DE LIVROS LTDA. - ME. Objeto: Fornecimento de livros e DVDs importados. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 25/10/2017 a 24/10/2018. Valor Total: R\$ 437.217,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800571. Data de Assinatura: 25/10/2017.

(SICON - 05/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

### **EXTRATO DE CONTRATO NO - 17/2017 - UASG 154032**

Data: 06/12/2017

No - Processo: 23103006544201789. PREGÃO SISPP No - 41/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 01739571000105. Contratado : TECHDEC INFORMATICA S.A -.Objeto: Aquisição de nova licença de uso da solução redundante do Firewall Plo Alto, modelo PA-5020, utilizada na infraestrutura da UFCSPA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2020. Valor Total: R\$475.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800666. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 05/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO - 1/2017 - UASG 154032 NÚMERO DO CONTRATO: 24/2016.**

Data: 06/12/2017

No - Processo: 23103006348201623. PREGÃO SRP No - 103/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 07336918000155. Contratado: REMER VILLACA & NOGUEIRA -ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, para vigor de 11-11-2017 à 10-11-2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018. Data de Assinatura: 08/11/2017. (SICON - 05/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NO - 45/2017 - UASG 154032**

Data: 06/12/2017

No - Processo: 23103006831201799 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia de natureza não continuada para a execução de reformas e adequações em diversos locais da UFCSPA, tais como: salas administrativas, salas de aula,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

laboratórios, banheiros, vestiários, refeitórios, área de estacionamento, áreas de circulação, depósitos e convivência e demais áreas pertencentes à UFCSPA em Porto Alegre e Região Metropolitana, através de Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00135. Edital: 06/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Centro - PORTO ALEGRE -RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-45-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-45-2017). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/12/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**TIAGO PITREZ FALCAO**  
Coordenador do DCC

(SIDEF - 05/12/2017) 154032-15270-2017NE800020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 56, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Nomeia servidor para fiscalização de  
Convênio para Estágios*

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do Convênio para Estágios com a ESIPP Estudos Integrados de Psicoterapia Psicanalítica, conforme o processo 23103.006652/2017-51, Mariana Gonçalves Boeckel, matrícula SIAPE nº 2150558.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento

### **PORTARIA Nº 57, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Nomeia servidor para fiscalização de  
Convênio para Estágios*

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do Convênio para Estágios com a Massa Madre Alimentos Ltda., conforme o processo 23103.006947/2017-28, Isabel Cristina Kasper Machado, matrícula SIAPE nº 1848777.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

#### **DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

Portaria nº 823 – Dispensa, a partir de 01/12/2017, Cintia Nasi do Encargo de Substituta da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Portaria nº 825 – Designa, a partir de 01/12/2017, Alísia Helena Weis Pelegrini para o Encargo de Substituta da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

#### **EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos

#### **ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

Sem movimentos

#### **ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Portaria nº 818 – Camila Bittencourt da Silva – Regime de 40 horas semanais a partir de 01/12/2017.

#### **PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 820 – Roberto Rosa dos Santos – Padrão 5 p/6, a partir de 10/11/2017.

Portaria nº 828 – Marcus Vinicius Nascimento de Azeredo – Padrão 4 p/5, a partir de 01/12/2017.

Portaria nº 829 – Magno Carvalho de Oliveira – Padrão 3 p/4, a partir de 03/12/2017.

Portaria nº 830 – Valdecir Fragoso da Silva – Padrão 15 p/16, a partir de 07/12/2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 826 – Magno Carvalho de Oliveira – Nível III p/IV, a partir de 03/12/2017.

### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos

### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos

### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos

### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

Portaria nº 815 – Cláudia Souza Libânio – Correção “Adjunta A1 p/A2, a partir de 26/11/2016”.

Portaria nº 827 – Lisiane De Rosa Barbosa – Adjunta 2 p/3, a partir de 01/12/2017.

### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

Andreia Carolina Duarte Duprat – Participação no evento “Os Cem Anos da Revolução Russa” – 15/12/2017– Cachoeira do Sul/RS.

Ana Luiza Pires de Freitas – Participação do Fulbright’s 60º Anniversary – 04/12 a 05/12/2017 – Porto Alegre/RS.

Clarice Kras Borges – Participar do Simpósio em Pesquisa no SUS: Avanços e Perspectivas Futuras – 12/12/2017– Porto Alegre/RS.

Cláudia Dornelles Schneider – Participar do Simpósio em Pesquisa no SUS: Avanços e Perspectivas Futuras – 12/12/2017– Porto Alegre/RS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017**

---

Isabel Kasper Machado – Participação no Curso de Sensibilização da Qualidade de Azeite de Oliva – 12/12 a 14/12/2017 – Bagé/RS.

Tiago Franco de Oliveira – Participação no I Encontro de Microscopia Líquida Acoplada à Espectrometria e Cromatografia da Região Sul – 11/12 a 12/12/2017 – Rio Grande/RS.

**AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA  
DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Maria Terezinha Antunes – Cancelada “Participação em Avaliação de Curso pelo INEP com Carga Horária Total de 24 Horas – 06/12 a 09/12/2017 – Belém/PA”.

**DIÁRIAS**

Sem movimentos

**ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Sem movimentos

**HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Sem movimentos

**HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Sem movimentos

**LICENÇAS**

Sem movimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 035 de 08/12/2017

---

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

Sem movimentos

**ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Portaria nº 821 – José Fernando Silveira Fagundes – Isenção de Imposto de Renda,  
a partir de 02/04/2009.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017

**Fábio Santos de Souza**  
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas